



PORTARIA N° 189/2026.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora comissionada, constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Data Retorno
Eduarda Araujo Gomes	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	180	26/06/2026	23/12/2026	24/12/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de julho de 2026.

Alexandre valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

